PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 268/13

Considerando que o atual Centro Cultural e Esportivo não apresenta condições físico-arquitetônicas e estruturais adequadas à prática de atividades esportivas e de lazer;

considerando que a precariedade em que se encontra o Centro não permite a participação da comunidade residente naquele bairro;

considerando que o Centro Cultural e Esportivo encontra-se quase que totalmente abandonado, sobrevivendo apenas às custas de algumas poucas atividades desenvolvidas por grupos que ainda acreditam na recuperação espacial do Centro;

considerando que a Lei Orgânica de Salvador indica que é atribuição do município apoiar e incrementar as práticas desportivas da comunidade e estabelece no art. 269 que o "Município promoverá a construção de equipamentos de parques infantis, centros de juventude e de idosos com locais de lazer, notadamente em bairros populares";

considerando que Prefeitura Municipal de Salvador não dispõe de áreas, espaços, ginásios, complexos esportivos apropriados para a implantação de uma política esportiva e de formação de atletas amadores capazes de representar o Município em competições de grande vulto;

considerando que o País sediará em breve grandes eventos esportivos de repercussão mundial a exemplo dos Jogos Olímpicos em 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a recuperação e revitalização do Centro Esportivo e Cultural Armindo Biriba, localizado no bairro de Itapuã, transformando-o em um equipamento especializado na formação de atletas de excelência.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013.
TOINHO CAROLINO